

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 11/2018**

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **1 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Curso de graduação em pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e pós-graduação na área de educação de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em planejamento, acompanhamento e avaliação de programas/projetos no âmbito das políticas federais na área de educação e diversidade.**

**Qualificação desejável: Experiência no desenvolvimento de programas/projetos no âmbito das políticas de educação para as relações étnico-raciais.**

5. Atividades: - **Atividades referentes ao Produto 1.**

**Atividade 1.1 Selecionar, nos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás, experiências pedagógicas exitosas na oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA no ensino fundamental e médio voltadas para os ciganos.**

**Atividade 1.2 Elaborar proposta de instrumento para coleta de dados sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos.**

**Atividade 1.3 Aplicar instrumento para coleta de dados sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos, selecionadas nos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás.**

**Atividade 1.4 Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 1.3.**

- **Atividades referentes ao Produto 2**

**Atividade 2.1 Selecionar, nos estados da Bahia e São Paulo, experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio voltadas para os ciganos.**

**Atividade 2.2 Aplicar instrumento para coleta de dados sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos, selecionadas nos estados da Bahia e São Paulo.**

**Atividade 2.3 Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 2.2.**

- **Atividades referentes ao Produto 3**

**Atividade 3.1 Elaborar proposta de instrumento para coleta de dados referentes aos materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.**

**Atividade 3.2 Aplicar instrumento para coleta de dados referentes aos materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.**

**Atividade 3.3 Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 3.2.**

- **Atividades referentes ao Produto 4**

**Atividade 4.1 Aplicar instrumento para coleta de dados referentes aos materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, em Curitiba/PR, Itumbiara e Aparecida de Goiânia/GO e Brasília/DF.**

**Atividade 4.2 Analisar e sistematizar os dados coletados na atividade 4.1.**

- **Atividades referentes ao Produto 5**

**Atividade 5.1 Sistematizar os registros (fotos, filmes, gravações e outros materiais) das experiências pedagógicas exitosas selecionadas, visando subsidiar a definição das estratégias de sua divulgação.**

**Atividade 5.1.2 Analisar os dados coletados com vistas à divulgação das experiências exitosas selecionadas.**

**Atividade 5.1.3 Propor estratégias para subsidiar a divulgação das experiências pedagógicas exitosas junto aos grupos pertencentes às etnias ciganas Rom, Calon e Sintí, considerando o disposto na Convenção nº 169 da OIT.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos identificadas no âmbito dos sistemas de ensino dos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás.**

**Produto 2: Documento técnico contendo estudo sobre as experiências pedagógicas exitosas na oferta de EJA no ensino fundamental e médio para os ciganos identificadas no âmbito dos sistemas de ensino dos estados da Bahia e São Paulo.**

**Produto 3: Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a utilização de materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, conforme Meta 5 - Estratégias 5.5 do Plano Nacional de Educação – PNE, nos municípios de Souza/PB, Eunápolis e Jacobina/BA.**

**Produto 4: Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a utilização de materiais didáticos pedagógicos específicos e a formação de professores que contemplem a alfabetização das crianças ciganas, conforme Meta 5 - Estratégias 5.5 do Plano Nacional de Educação – PNE, em Curitiba/PR, Itumbiara e Aparecida de Goiânia/GO e Brasília/DF.**

**Produto 5: Documento técnico contendo proposta de estratégias de divulgação das experiências pedagógicas exitosas selecionadas, em consonância com as disposições da Convenção nº 169 da OIT, do Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 03/2012.**

7. Local de Trabalho: **Brasília – DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 meses.**

Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de três fases: 1ª fase - análise curricular (eliminatória); 2ª fase – análise da documentação comprobatória (eliminatória e classificatória) e 3ª fase – entrevista (classificatória).

Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.

Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [ugpsecadidoc@mec.gov.br](mailto:ugpsecadidoc@mec.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

\* Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (máximo 15 pontos)\* PONTUAÇÃO

Graduação Verificação

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico. 12 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 13 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15 pontos

\*Pontuação não acumulativa. Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (máximo 35 pontos)\*\* PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de programas/projetos no âmbito das políticas federais na área de educação e diversidade. Até 24 pontos

Desejável: Experiência no desenvolvimento de programas/projetos no âmbito das políticas de educação para as relações étnico-raciais. 11 pontos

\*\* Pontuação acumulativa

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Critério 1 – Conhecimento da legislação na área de educação e diversidade. Até 15 pontos

Critério 2 – Conhecimento da legislação sobre povos e comunidades tradicionais. Até 15 pontos

Critério 3 – Conhecimento das políticas federais de educação para as relações étnico-raciais. Até 20 pontos

\*\*Pontuação acumulativa

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/05/2018 até o dia 28/05/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número**

do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*